

**PORTARIA Nº 606, DE 18 DE JULHO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.016800/2010-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica FAVERO & DAVANÇO LTDA, CNPJ – 11.596.275/0001-56, situada no Município de Limeira – SP, na Rua Doutor Belmiro Fanelli, 513 - Jardim Porto Real, CEP 13.486-710, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Limeira e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Iracemápolis no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**